



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião ordinária, que terá lugar no próximo dia **6 de julho de 2017**, às **16:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de junho de 2017 – DGO-GAAOA

Ponto nº 2

Assunto: Reforço de um fundo de maneiio ao Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, para suprimento das despesas referentes à UASS, no montante de € 1.000,00, fixando-se assim em € 2.000,00 mensais

Ponto nº3

Assunto: Reforço de valor anual, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19-01-2017, deliberação n.º 1501, a suportar pelo Município com os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social – Penafiel CUIDA, apoio ao pagamento de medicamentos para munícipes portadores de Doença Mental, no valor de € 2.500,00.

Ponto nº 4

Assunto: Reforço de valor anual, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19-01-2017, deliberação n.º 1501, a suportar pelo Município com os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Domínio da Ação Social – Penafiel Habita, apoio ao pagamento de fornecimento de energia, no valor de € 15.000,00.

Ponto nº 5

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Paróquia de s. João Evangelista (Guilhufe), no montante de € 1.500,00, para apoiar a realização da 2.^a edição da Feira Medieval de Guilhufe.

Ponto nº 6

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Assembleia Penafidelenses, no montante de € 5.000,00, para fazer face às despesas da conservar e requalificar a fachada do edifício da Assembleia Penafiedelense.

Ponto nº 7

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas com a organização de uma iniciativa desportiva com o objetivo de angariar fundos para a instituição.

Ponto nº 8

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, no montante de € 1.00,00, para suportar parte das despesas na organização de angariar fundos para a instituição.

Ponto nº 9

Assunto: Minuta do protocolo de doação celebrado entre Judite Joaquina da Rocha Sousa, Fernanda Agostinho da Rocha Ferreira Teixeira da Silva e o Município de Penafiel, de quanto à cedência, a título gratuito, de uma parcela de terreno, com a área de 88,00m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 713.º (corresponde ao anterior art.º 365.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 604/Oldrões, destinada à execução da obra de construção da rotunda na freguesia de Oldrões.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 10

Assunto: Retificação da deliberação n.º1536 de 02/02/2017, relativa ao processo de expropriação por utilidade pública, do prédio rústico, denominado Tapada do cemitério, terra inculta, sito no lugar de Fonte da Cruz, hoje Rua Cidade do Entroncamento, freguesia e concelho de Penafiel.

Ponto n.º 11

Assunto: Atribuição de Medalha Municipal de Coragem e Abnegação, grau ouro, ao Bombeiro de 2.^a, Virgílio Queirós da Costa, número mecanográfico 13810378 e ao Bombeiro de 3.^a, Fernando Ferreira Rodrigues, número mecanográfico 13860409, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município.

Ponto n.º 12

Assunto: Indeferimento do relativo a uma instalação de armazenagem de GPL para revenda, constituída por um reservatório enterrado com capacidade de 2,4m³, sito na rua de Infesta, Freguesia de S. Martinho de Recezinhos, cujo requerente é Repsol Gás de Portugal, SA – Proc. 3/CO/17.

Ponto n.º 13

Assunto: Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 570/LI/07, cujo requerente é José da Silva Pacheco, sito no lugar da Igreja, freguesia de Guilhufe e Urrô, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2017-05-25, bem como autorizar a substituição do depósito existente no valor de € 22.038,43, por outro no montante de € 2.203,84, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos, nos termos do n.º 4, do art.º 54.º, do mesmo diploma.

Ponto n.º 14

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo n.º Lot 770LI/06, sito no Lugar de Cruzeiro, Freguesia de Cabeça Santa, cujo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

requerente é Agostinho de Sousa Silva, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2017-05-25, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54º, do mesmo diploma – DGU.

Ponto n.º 15

Assunto: Reembolso das guias de receita n.ºs 10712, 959 e 3038, no valor de 163, 60€ - Fábrica da Igreja Paroquial de Guilhufe.

Ponto n.º 16

Assunto: Autorização de realojamento temporário em situação de emergência social (regime excecional) a conceder a Casimiro da Silva Leal, sito na Praceta da Fonte da Cruz – bloco 3 – 3.ªA – Esq. Fracção AC – T2 em, Penafiel – Proc. 32/Q/2015, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato de realojamento temporário a celebrar.

Ponto n.º 17

Assunto: Autorização temporária para residência em habitação social e posterior atualização da renda, referente ao inquilino António da Rocha Pinto Ribeiro, residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 3-3ºB Dto., fração AD – Proc. 21-24 FC-, autorizando a permanência na habitação da sua filha Carla Susana da Silva Pinto e netas Márcia Micaela Pinto da Silva Alves e Luana Rafaela Pinto da Silva Alves, por um período de seis meses, com possibilidade de renovação, caso a situação assim o justifique.

Ponto n.º 18

Assunto: Exclusão de um elemento no agregado familiar, Ana Patricia Silva Fernandes, filha da arrendatária Elisabete Conceição Pinto. – Proc. 02-34-ST.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 19

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 20

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de € 512.183,43.

Ponto nº 21

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 130- DGO.

Penafiel, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

(Antonino de Sousa, Dr.)

